



TORNEIO VÔLEI DE AREIA

OBJETIVOS:

Artigo 1º - O 3º Torneio de Vôlei de Areia da Semana do Servidor, categoria mista, tem como objetivo principal promover o esporte na semana do servidor.

DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 2º - A inscrição dos atletas é de inteira responsabilidade das equipes que deverão encaminhar todos dados exigidos para a organização do torneio.

Artigo 3º - O Torneio acontecerá de 14 a 18 de Outubro na quadra de areia do CETE (Centro Estadual de Treinamento Esportivo), situado na rua Gonçalves Dias, 700 – Menino Deus – Porto Alegre/RS

Artigo 4º - O período das inscrições se iniciará no dia 16/09/23 e se encerrará no dia 25/09/23, a ficha de inscrição e o regulamento da competição estarão disponíveis através do link **semanadoservidor.rs.gov.br** ou **planejamento.rs.gov.br**

Artigo 4.2. – O link do sorteio será divulgado no site determinado no artigo 4º.

Artigo 4.1- Devido ao número restrito de vagas na competição, as **equipes** 8 primeiras equipes que completarem o link de inscrição com todos os dados corretamente preenchidos, estarão aptas a participar do torneio.

Artigo 4.2.1 – O sorteio ocorrerá de forma online, e os capitães receberão um dia antes, por e-mail, maiores informações.

Artigo 4.3 – As equipes deverão ser compostas por no mínimo 04 e no máximo 08 atletas, sendo os mesmos servidores públicos, **tendo que ter sempre em quadra 2 atletas de cada naipe (masculino e feminino)**.

Artigo 5º - O atleta que for inscrito em duas equipes, deverá optar por 01 equipe e o mesmo poderá realizar a substituição do atleta no período de 25 a 27 de setembro.

Artigo 6º - A equipe poderá realizar substituição de atletas no citado no artigo 5º e deverá ser encaminhado (via email rodrigo-ferrari@esporte.rs.gov.br) à coordenação do evento justificativa para tal substituição e os dados do atleta substituto.

Artigo 7º - Exclui-se da participação do torneio: Estagiários e funcionários de empresas terceirizadas.



MÓDULO DE DISPUTA:

Artigo 8º- Fica sob a responsabilidade da organização do torneio a forma de disputa, incluindo tabela, horários para começar e datas dos jogos, etc.

Artigo 9º- Só poderão ficar no banco de reservas os atletas uniformizados e responsável (técnico), todos devidamente registrados de acordo com a inscrição da equipe.

Artigo 10º - Os Jogos serão sequenciais, o Primeiro Jogo será horário marcado previsto e, depois seguirá na sequência. Ex.: Jogo 2; jogo 3; jogo 4; e assim sucessivamente ou por chaves pela organização.

Artigo 11º- O número de equipes participantes do torneio será no máximo de 08 equipes.

DOS JOGOS:

Artigo 12º - Cada time deve apresentar-se devidamente uniformizado, de modo condizente com a prática desportiva em respeito ao público. Em caso de fardamento de cor semelhante, obrigatoriamente uma equipe deverá utilizar colete cedido pela organização para diferenciar as equipes (mediante sorteio).

Artigo 13º - Os atletas não poderão jogar com acessórios (brincos, correntes, piercings, pulseiras, etc) que venham a causar danos em si e adversários.

Artigo 14º- As equipes inscritas no Torneio, estão convocadas a participar do congresso técnico que ocorrerá em dia a ser agendado, nas dependências do CAFF, onde serão apresentados os participantes e as chaves, forma de disputa.

Artigo 15º - *A equipe inscrita no Torneio de vôlei que por qualquer motivo não vier participar do congresso técnico tratado qualquer no artigo acima, estará automaticamente concordando com os assuntos decididos na mesma.*

Artigo 16º - É de inteira responsabilidade da comissão organizadora a substituição das equipes participantes do torneio.

Artigo 17º - As equipes deverão estar no local do jogo na hora marcada conforme apresentado em reunião (*congresso técnico*), conforme anúncio da organização do torneio, será tolerado apenas 05 (cinco) minutos de atraso a contar do final de uma partida e outra, depois de decorrido este prazo será declarado o WO.



Artigo 17.1 - Em caso de haver WO em uma partida, o jogo seguinte só será antecipado mediante concordância das equipes envolvidas na disputa, se assim não for prevalecerá o horário de carnê.

Artigo 17.2 – Em caso de haver WO, a equipe não será desclassificada e contará a partida em questão como o saldo de 2 x 0 (dois sets) para o time adversário.

Artigo 18º - O número mínimo de atletas por equipe para começo de jogo é de 04 ([quatro](#)) atletas.

Artigo 19º - Se os times não comparecerem a quadra, ou se ambas equipes se apresentarem com menos de 04 (cinco) atletas, o jogo será considerado jogado não sendo marcados pontos para ambas as equipes.

Artigo 20º - Será permitido um número indeterminado de substituições volantes com os atletas que farão parte do banco de reservas, podendo voltar ao jogo avisando o mesário.

Artigo 21º - Os jogos em todas suas fases serão disputados em sets de 21 pontos, exceto o set de desempate que será disputado até 15 pontos (melhor de 3 sets).

Artigo 22º - Vencerá um set, exceto o 3º set por seu caráter decisivo, a equipe que primeiro alcançar a marca de 21 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos. Em caso de empate em 20 x 20, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (22 x 20, 23 x 21; ...).

Artigo 23º - No caso de empate em sets por 1x1, o 3º set, de caráter decisivo, será jogado até que uma das equipes alcance a marca de 15 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos. Em caso de empate em 14 x 14, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (16 x 14, 17 x 15; ...).

Artigo 24º - Cada equipe terá direito a 1 (um) pedido de tempo de 1 (um) minuto por set, o qual deverá ser solicitado pelo capitão ou técnico da equipe.

Artigo 25º - É obrigatório a permanência em quadra durante os jogos de no mínimo 02 atletas de cada sexo, devendo as substituições ocorrerem utilizando esta mesma regra.

DA PONTUAÇÃO:

Artigo 26º - Cada jogo terá a seguinte pontuação:

- a) 03 (três) pontos para a equipe vencedora por 2 sets a 0;
- b) 02 (dois) pontos para a equipe vencedora por 2 sets a 1;



- c) 01 (um) ponto para a equipe perdedora por 2 sets a 1;
- d) 00 (zero) ponto para a equipe perdedora por 2 sets a 0.

Artigo 27º - Quando da realização dos jogos, será obrigatória a apresentação da carteira de identidade dos atletas.

Artigo 28º - O critério de desempate em todas as fases do torneio será o seguinte:

- a) Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- b) Sets **average** nos jogos entre as equipes empata das (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente);
- c) Pontos **average** nos jogos entre as equipes empata das (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente);
- d) Sorteio.

DAS PENALIDADES:

Artigo 29º - Qualquer atleta ou participante de equipe que cometer agressão física à comissão de árbitros, coordenação ou adversário, será expulso da competição e a equipe do atleta será desqualificada da competição.

Artigo 30º - Toda e qualquer depredação que vier a ocorrer em quadra, vestiários ou nas dependências do ginásio a mesma será cobrada da equipe e seu responsável.

Artigo 31º - Em caso de invasão de quadra ou incidentes que venham a inviabilizar ou suspender partidas, a coordenação do torneio poderá desde que comprovada a autoria por parte de equipe ou torcida, suspender imediatamente o time dos jogos, independente das outras medidas punitivas que forem cabíveis.

DA PREMIAÇÃO:

Artigo 30º - O Torneio de Vôlei de Areia da Semana do Servidor, terá como premiação o seguinte:

- ✓ 1º lugar-Troféu de Campeão e medalhas para todos os atletas e técnico (se houver)
- ✓ 2º lugar-medalhas

DISPOSIÇÕES GERAIS:



Artigo 31º - A participação de atletas do evento, será de inteira responsabilidade das equipes bem como as informações prestadas na ficha de inscrição dos atletas.

Artigo 32º - A comissão organizadora do torneio não se responsabiliza por acidentes e danos pessoais ou problemas com material próprio dos disputantes ou de terceiros, ocorridos antes, durante ou depois das competições bem como não assumirá quaisquer indenizações.

Artigo 33º - Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do evento (CETE) durante a realização do torneio.

Artigo 34º - Os casos omissos no Regulamento serão decididos pela comissão organizadora.